

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezesseis horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para demonstração e **avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022**, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr Amilton Machado Domingues, registra a presença do Senhor Vereador Davi Perini Vermelho - Presidente da Câmara, e o Vereador Carlos Augusto Beça Moutinho, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Washington Luiz Messias, Rogério Werneck Ayres – redator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor Elizeu de Souza Santos e o Senhor João Cesar Paiva de Souza – Administrador e Contador na Secretaria de Fazenda - SEMFA. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Amilton Machado Domingues a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Administrador lotado na SEMFA fez a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Superintendente de Finanças da Secretaria de Fazenda faz explanação das informações contidas no **Relatório de Gestão Fiscal sobre as metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022**. Indagado inicialmente sobre as metas fiscais o representante da Fazenda Pública foi dito que ao final do 1º quadrimestre/2022, com base nos registros contábeis, cuja consolidação no SIGFIS/TCE ainda está em curso observa-se os seguintes números: Receitas arrecadadas até 30/04/2022 - R\$ 293.784.810,14; Despesas empenhadas até 30/04/2022 - R\$ 575.660.590,64, tendo sido esclarecido, estar sendo adotadas todas as medidas de governança a fim de que o Município consiga atingir os resultados, primário e nominal, conforme diretrizes definidas na LDO/2022. Prosseguindo a exposição quanto ao tema da audiência, foi dito sobre a lei de responsabilidade fiscal que esta limita os gastos com pessoal no âmbito do Município em 60%, limite global dos dois poderes, sendo de até 54% para o poder executivo e até 6% o poder legislativo. A fim de manter a gestão dentro deste limite, o legislador inseriu o limite prudencial, que representa 51,30% da receita corrente líquida, que ao ser ultrapassado já exige do gestor medidas de redução dos gastos com pessoal e, o limite de alerta, de 48,60% da receita corrente líquida que serve de indicador para prever possíveis medidas a serem adotadas. O representante do Poder Executivo fez breve recapitulação dos números da relação Gasto Total com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GTP/RCL) ao longo dos últimos exercícios onde o comportamento dos gastos com pessoal no 3º quadrimestre/2019 fechou em 59,87%, no 3º quadrimestre/2020 em 56,31% em meio a cenário de retração da economia até ao final do 1º quadrimestre/2021 (56,21% na relação GTP/RCL), e partir do 2º quadrimestre/2021, a relação percentual dos gastos com pessoal ficou em 41,95%, e ao final do exercício 2021, manteve-se os gastos públicos com pessoal abaixo do limite legal de 48,60%, ou seja, no 3º quadrimestre/2021, em 41,25%, conforme publicado em 28/05/2022. Por fim,

apresentou os números dos gastos com pessoal do 1º quadrimestre/2022, apurado com base nas informações extraídas do sistema de contabilidade pública em uso, cujo percentual foi de 35,60% em relação à Receita Corrente Líquida. Concluída a apresentação dos representantes do Executivo Municipal, colocaram-se à disposição dos presentes para elucidarem qualquer dúvida que por ventura existisse. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Amilton Machado Domingues deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Rogério Werneck Ayres _____; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

CONFERE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

CARLOS AUGUSTO MOUTINHO BEÇA
Membro

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Membro